



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO VIII AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL**, objetivando: **Programa 1** – Atendimento especializado institucional para o aluno com deficiência auditiva e surdez, e com distúrbios de comunicação; **Programa 2** – Apoio pela inclusão e acessibilidade do aluno surdo nas escolas por meio de intérpretes de LIBRAS em salas de aula regulares.

Processo nº 16.218-2/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **VASTI FERRARI MARQUES**, Gestora da Unidade de Educação, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.910.842/0001-11, com sede na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 6.561, Bairro Vila Rafael de Oliveira, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **WAGNER GUDSON MARQUES**, portador da CI/RG MG 669343 e do CPF/MF nº 131.635.316-87, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Termo Aditivo VIII ao Termo de Colaboração nº 18/2018, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público UGE nº 04/18, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição 4358 de 17 de janeiro de 2018, regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 18/2018, celebrado em 26 de fevereiro de 2018, com amparo do §2º e no Inciso I do §5º do art. 26 do Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.

II – Nos Termos da Cláusula Quinta “F”, fica concedido reajuste dos valores constantes do Plano de Trabalho que integra o presente Termo Aditivo, aplicando-se o reajuste de 5,93%, tendo como referência o índice INPC/IBGE, acumulado do período de dezembro de 2022, com efeitos a partir da assinatura do presente Termo.

III – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, o Plano de Trabalho que integra o Termo Aditivo VI de parceria, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração nº 18/2018.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

IV - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 882.863,67 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), cabendo ao Município o repasse mensal, conforme Cronograma de Desembolso de fls.1.368.

Parágrafo único – A despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta das dotações orçamentárias:

13.01.12.361.196.2778.3350.3900.0000 e

13.01.12.365.195.2788.3350.3900.0000.

V- Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 18/2018, assinado em 26 de fevereiro de 2018, do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 08 de janeiro de 2019, do Segundo Termo Aditivo, assinado em 10 de dezembro de 2019, do Termo Aditivo III, assinado em 20 de maio de 2020, Primeiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo, assinado em 24 de julho de 2020, do Termo Aditivo IV, assinado em 23 de dezembro de 2020, do Termo Aditivo V, assinado em 05 de maio de 2021 e do Segundo Termo de Apostilamento, assinado em 08 de outubro de 2021, do Termo Aditivo VI, assinado em 06 de janeiro de 2022, e do Termo Aditivo VII, assinado em 13 de janeiro de 2023, convalidando-se os atos praticados desde fevereiro de 2018.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 11 de abril de 2023.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito



VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação


WAGNER GUDSON MARQUES

Presidente da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL

Testemunhas:

1 -


SANDRO MOSCARDINI
Assistente de Administração

2 -


FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA
Assistente de Administração